



RETIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO FINAL DOS NOVOS ENVELOPES DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2015.

Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, às 15h45min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade rever o julgamento e retificar a ata datada de onze de agosto do ano de dois mil e quinze, no qual esta comissão declarou FRUSTRADO o certame na Modalidade de Tomada de Preços nº. 003/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à implantação de fibra óptica e links ópticos, para a interligação de 8(oito) prédios municipais, com recursos provenientes do Contrato de Repasse Portaria 360/2010-TISUS/REDESUS, em conformidade com o edital licitatório e seus anexos. Iniciada a reunião, a Comissão faz constar que após rever o julgamento da ata acima citada, retifica o ato que declarou o certame FRUSTRADO, uma vez que não abriu prazo recursal previsto na Lei nº. 8.666/93. Diante do exposto, esta Comissão mantém a decisão que inabilitou as empresas NJS TELECOM LTDA e INB TELECOM LTDA EPP e abre prazo de recursos na forma da Lei. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após seja dado continuidade ao julgamento da presente fase. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 16h17min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

COMISSÃO:

ENILCE MARIS DA SILVA VIANA

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA

JUCIMARA ADRIANE POSPICHIL